

Itapemirim, ES, 20 de março de 2023.

OFÍCIO IPREVITA Nº 041/2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio de Toledo Costa - Presidente do Legislativo Municipal
e aos **NOBRES VEREADORES**
NESTA

ASSUNTO: Relatório de Gestão – Exercício de 2022

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Relatório de Gestão desta Autarquia, inerente ao Exercício 2022, conforme determina a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, no tocante à Prestação de Contas Anual.

Através de nosso Relatório de Gestão 2022, prestamos contas de nossa atuação à sociedade, e apresentamos informações de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerencial. Tudo isso com o objetivo de primar pela transparência e responsabilidade da gestão.

Sintetizamos o desenrolar das atividades e ficamos muito felizes por tudo que, mediante tantas lutas, desafios e outros problemas, conseguimos: conquistas e vitórias que foram alcançadas com a graça de DEUS e com o esforço da equipe institucional que tem se dedicado de forma incansável objetivando o alcance da eficiência no âmbito previdenciário do Município.

Sendo o que nos cumpria para este momento, reiteramos a nossa demanda pela melhoria contínua, com base em valores como ética e transparência.

Respeitosamente,

Wilson Marques Paz
Diretor-Presidente

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Itapemirim-ES
Dezembro de 2022

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Padre Otávio Moreira, 188 – CEP: 29330-000 – Centro – Itapemirim/ES

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ÍNDICE

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	4
APRESENTAÇÃO	5
MENSAGEM DA DIRETORIA	5
DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	6
Da estrutura organizacional.....	6
Organograma.....	9
Do controle interno.....	9
Plano de Custeio do RPPS.....	10
Plano de Benefícios do RPPS.....	10
Das reuniões realizadas no exercício de 2021.....	12
Da atualização da base cadastral dos segurados ativos.....	12
Do recadastramento dos inativos e pensionistas.....	13
DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	13
IPREVITA em números.....	13
DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	16
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17
Análise dos Resultados.....	19
DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	27
DOS INVESTIMENTOS	32
Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício de 2021.....	36
DA PERÍCIA MÉDICA	37
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	37
Base de Cálculo.....	37
Licitações.....	38
Contratos.....	38
DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL.....	39
Ativo circulante.....	40
Ativo não circulante.....	41
Passivo circulante e não circulante.....	41
Patrimônio líquido e resultado do exercício.....	42



DA GESTÃO ATUARIAL.....	43
DA GESTÃO DE PESSOAL.....	46
PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2021	46
METAS PRIORIZADAS PARA 2022/2023	48
CONCLUSÃO.....	53



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

Valores

- Ética;
- Valorização das pessoas;
- Segurança e tranquilidade aos segurados;
- Responsabilidade socioambiental;
- Melhoria contínua;
- Contribuição ao desenvolvimento econômico-social do município de Itapemirim.

Visão

Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal.

Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Itapemirim.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.



APRESENTAÇÃO

O presente relatório é produzido anualmente com o objetivo de fornecer às partes interessadas informações sobre atuação e estratégia corporativas, no tocante à gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - IPREVITA.

Este relatório reúne os dados consolidados do mesmo, referentes ao exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e foi elaborado, prioritariamente, para atender ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, sobre a gestão anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Transformou-se, o presente relatório, que compila informações de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerencial, em mais um veículo de prestação de contas e instrumento de transparência, o qual contribuirá com o Conselho Fiscal e o Conselho Administrativo para realizarem suas apreciações, como reza a Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

MENSAGERIA DA DIRETORIA

Agradecemos o apoio e a confiança que nossos segurados depositam no IPREVITA. Conhecemos a importância da nossa gestão responsável, e tentamos realizá-la com excelência.

Assumimos a tarefa de estreitar laços e de nos manter mais próximos dos nossos segurados, com os quais nos propomos um diálogo permanente, através de diversos canais.

É a integração dos esforços e a participação conjunta que fazem do IPREVITA um instituto respeitado e com ótima reputação.

A todos os nossos aqueles com quem nos relacionamos, o nosso muito obrigado.

Boa leitura!



DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Da estrutura organizacional

O Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS) - criado pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, possui como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA) - instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, o qual foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.539, de 31 de dezembro de 2011, com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com vistas a assegurar aos segurados e a seus dependentes as prestações de natureza previdenciária previstas em lei.

O RPPS engloba servidores públicos titulares de cargos efetivos e dependentes, consoante artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

É garantida a participação dos segurados nas instâncias de decisão do RPPS, em face dos dispostos nos artigos 70, 74 e 81, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - Tratado no art. 69, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior do IPREVITA, ao qual incumbe fixar as políticas e as diretrizes gerais de administração, sendo composto por 7, (sete), membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta por seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções. Compete ao Conselho de Administração eleger o seu Presidente e Secretário.

A competência do Conselho de Administração está definida no artigo 71, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Diretoria Executiva - Órgão superior de administração do IPREVITA, sendo composta por um Diretor-Presidente, de um Diretor Previdenciário e de um Diretor Administrativo-Financeiro, escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

A competência da Diretoria Executiva do IPREVITA está disciplinada no art. 76, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Conselho Fiscal - Órgão de fiscalização da gestão do IPREVITA, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta de seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções. Compete ao Conselho Fiscal eleger o seu Presidente.



A competência do Conselho Fiscal está definida no art. 82, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Importante ressaltar que os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Após o regular processo eleitoral, previsto no § 2º do art. 83 da Lei nº 2.539/2011, os membros eleitos, titulares e suplentes, foram nomeados pelo Decreto nº 16.810/2020. Passando a estrutura técnico-administrativa do IPREVITA – Mandato 2021/2023, a contar com os seguintes membros:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA					
RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS					
DIRETORIA EXECUTIVA					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Wilson Marques Paz	991.870.197-87	(28) 3529-6151	wilson@iprevita.com.br	Rua Manoel Gonçalves, 210 - Arraías - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Contabilidade
José Carlos Rodrigues Coutinho	707.986.727-49	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 - Centro - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
CONSELHO ADMINISTRATIVO					
MEMBROS EFETIVOS					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Ronildo Hilário Gomes	940.938.737-04	(28) 3529-6063	rohigomes@hotmail.com	Rua Argentino Fonseca, 385 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade
Luciana Torres Pereira	832.968.757-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000.	Licenciatura em Letras - Inglês
Cleverson Hernandes Maia	111.327.197-39	(28) 3532-4949	cleverson.maxine@gmail.com	Rua do Astério, 84 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Comunicação Social
Adriana Paula Viana Alves	007.906.097-89	(28) 3529-5270	adrianinhapaula2009@gmail.com	Rua José Brumana, 768 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Mestrado em Educação
Edson Santa Rita Ramos	883.964.877-15	(28) 3529-6480	edsonsr@iprevita.com.br	Rua Manoel Dias, 36 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Crédito e Finanças
Cirley Moté de Souza	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirleyms@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Auristone de Paula Viana	012.872.196-08	(8) 99913-2265	auristone@hotmail.com	Rua Aroaldo Soares, 142 - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Médico Veterinário



MEMBROS SUPLENTE					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Alex Fabiano Carvalho de Souza	917.842.717-72	(28) 3529-6725	afcopias@hotmail.com	Rua Pe. Otávio Moreira, 179 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Transações Imobiliárias
Genivaldo Conceição dos Santos	576.603.447-49	(28) 3529-2905	gcsantoses@gmail.com	Rua 7 de setembro, 289 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29345-000	Ensino Médio
João Luiz Rocha da Silva	034.582.007-02	(28) 3529-6451	jluizdireito@hotmail.com	Rua Ivan Ferreira Muqui, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Advogado
Antônio Marcos de Souza Silva	031.702.617-89	(28) 99905-5123	Anjmk.marcoskito@gmail.com	Av. Rafael Vale dos Reis, 3592 - Campo Acima - Itapemirim-ES - CEP: 29330-00	Ensino Médio Completo
Antônia Josefa Alves Jerônimo	549.440.316-63	(28) 99964-9884	anthoniaalves@iprevita.com.br	Rua Vanderleu Alves Contaifer	Técnica em Contabilidade
Mailza Ribeiro do Nascimento Savino	074.896.317-00	(28) 99929-1848	mailzasavino@gmail.com.br	Av. Domingos Martins, 702 - Lagoa Dantas - Marataízes-ES - CEP: 29345-000	Ciências Contábeis
Ruirey Almeida Viana	111.321.287-06	(28) 99977-9515	Ruirey.s@gmail.com	Capinzal - Marataízes-ES - CEP: 29345-000	Pós-graduado em Gestão Pública

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
José Alberto Bahiense Martins	797.848.527-72	(28) 3529-6308	bahiense10@hotmail.com	Rua Castelo, 377 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em História
José Francisco Cavalcante Gaiote	979.326.987-15	(28) 3529-6646	Zezinhoenzo123@gmail.com	Rua Azaleia, 133 - Vila - Itapemirim-ES	Técnico em Enfermagem
Alda Maria de Souza	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Sara de Freitas Falcão	730.661.417-72	(28) 3529-6151	mirelafalcao@gmail.com	Rua Carla Souza Lemos, 171 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Magistério
Moisés Soares de Souza	000.840.157-80	(28) 3529-6151	moissoares.s@hotmail.com.br	Rua Azaléia, 294 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade / Técnico em Meio Ambiente

MEMBROS SUPLENTE

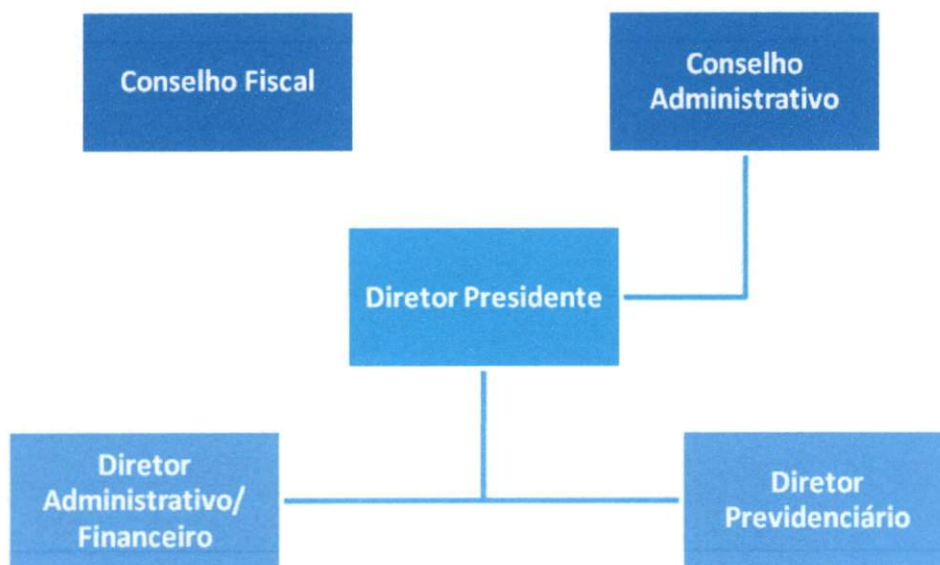
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Jadeilson Baiense Pinto	034.636.627-52	(28) 3529-5108	prjadeilson@hotmail.com	Rua dos Pardais, 48 - Barra do Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Teologia
Luiz Cláudio Nunes da Silva	979.339.537-00	(28) 3532-2143	professorcal2011@hotmail.com	Rua 7 de setembro, 230 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Enfermagem e Massoterapia / Licenciatura em História



Maycon Alves Silva	092.870.017-82	(28) 99983-0107	Maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon Tenório, 113 - Barra de Itapemirim-ES - CEP: 29345-	Engenheiro Civil
Carlos Alexandre da Silva Leal	080.680.057-73	(28) 99901-1290	Xandy-1980@hotmail.com	Wladimir Gama, s/n - Candéus - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Pedagogo

Organograma

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPREVITA:



Do controle interno

O Controle Interno do RPPS de Itapemirim é realizado pela Controladoria Geral do Município (CGM) - que dispõe apenas de um Controlador Geral, nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo um cargo comissionado, não havendo nos quadros de pessoal o cargo de provimento efetivo.

A regulamentação da Controladoria Geral do Município se dá através da Lei Complementar Municipal nº 144, de 31 de maio de 2012, cujo controle é sobre toda a Administração Pública Municipal, ou seja, não só da administração direta, mas também da indireta, no caso, das autarquias municipais.

Desde então esta Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.



Plano de Custeio do RPPS

As alíquotas de contribuição previstas para o ente estatal, os servidores ativos, inativos e os pensionistas, atualmente obedecem aos limites estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os percentuais de contribuição no RPPS de Itapemirim atualmente em vigor, conforme estabelecidos no art. 85, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, são os seguintes:

- √ 14,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração; (alterado pela Lei nº 3.255, de 22 de outubro de 2021)
- √ 14,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS; (alterado pela Lei nº 3.255, de 22 de outubro de 2021)
- √ 22,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal. (alterado pela Lei nº 2.839, de 18 de dezembro de 2014)

De acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, considera-se como base de cálculo das contribuições o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou quaisquer outras vantagens, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado; excetuadas as parcelas legalmente havidas por não tributáveis, as de caráter indenizatórias, e as temporárias, descritas nos incisos I a X do artigo em apreço.

Plano de Benefícios do RPPS

O RPPS de Itapemirim visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os seus segurados e compreende benefícios que atendam à finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente para o trabalho, idade avançada, inatividade e morte, conforme previstos no artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988 – alterado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

De acordo com o artigo 26 da Lei Municipal nº 2.539 de 30 de novembro de 2011, o plano de benefícios do RPPS de Itapemirim compreende os seguintes pagamentos:

I – Quanto ao servidor:

- √ Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho
- √ Aposentadoria compulsória
- √ Aposentadoria por tempo de contribuição
- √ Aposentadoria voluntária por idade



II – Quanto ao dependente:

- ✓ Pensão por morte:

Quanto as hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais, vinculados ao regime próprio de previdência social, o respectivo tempo de contribuição e demais requisitos, o cálculo dos respectivos proventos, as regras de transição, bem como das pensões por morte deixadas pelos segurados do mencionado regime, encontra-se estabelecidos na [Lei Complementar nº 254, de 20 de outubro de 2021](#).

I – Das hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais:

- ✓ Das aposentadorias voluntárias ([art. 2º](#));
- ✓ Da aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais ([art. 3º](#))
- ✓ Da aposentadoria do professor ([art. 4º](#))
- ✓ Da aposentadoria do servidor com deficiência ([art. 5º](#))
- ✓ Das aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho ([art. 6º](#))
- ✓ Da aposentadoria compulsória ([art. 7º](#))
- ✓ Do cálculo dos proventos das aposentadorias e dos reajustes ([art. 8º](#))

II – Das regras de transição para as aposentadorias:

- ✓ Dos requisitos para a aposentadoria – 1ª regra geral ([art. 11º](#))
- ✓ Dos requisitos para a aposentadoria – 2ª. Regra Geral ([art. 12º](#))
- ✓ Da aposentadoria dos titulares de cargo de professor – 1ª regra ([art. 13º](#))
- ✓ Da aposentadoria dos titulares de cargo de professor – 2ª regra ([art. 14º](#))
- ✓ Do cálculo de proventos – artigos 11 e 13 ([art. 15º](#))
- ✓ Do cálculo de proventos – artigos 12 e 14 ([art. 16º](#))
- ✓ Dos reajustes das aposentadorias – artigos 11 e 13 ([art. 17º](#))
- ✓ Dos reajustes das aposentadorias – artigos 12 e 14 ([art. 18º](#))
- ✓ Das aposentadorias dos servidores em atividades especiais ([art. 19º](#))
- ✓ Das aposentadorias de pessoas com deficiência ([art. 20º](#))

III – Da Pensão por Morte:

- ✓ Beneficiários das pensões por morte do segurado ([art. 21º](#) e [art. 22º](#))
- ✓ Da perda do direito, da pensão provisória, da perda e da cessação da qualidade de pensionista ([art. 23º](#), [art. 24º](#) e [art. 25º](#))
- ✓ Do cálculo e dos reajustes das pensões ([art. 26º](#), [art. 27º](#) e [art. 28º](#))
- ✓ Da acumulação de pensões e com outros benefícios previdenciários ([art. 29º](#))

IV – Do Abono de Permanência



✓ Abono de permanência ([art. 30º](#))

Das reuniões realizadas no exercício de 2022

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS de Itapemirim realizam suas reuniões conforme cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - <https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CALENDARIO-iPREVITA-DE-REUNIOES.pdf>, informando as datas, horário e locais de realização das mesmas.

No decorrer do ano de 2022, houve 11 (onze) reuniões dos órgãos de deliberação colegiada, sendo: 07 (sete) reuniões do Conselho de Administração e 04 (quatro) reuniões do Conselho Fiscal. As respectivas atas dessas reuniões se encontram disponíveis no endereço: <http://www.iprevita.com.br/reunioes/>.

A seguir evidenciamos as principais deliberações realizadas pelos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em suas reuniões.

Conselho de Administração- Atuou principalmente no monitoramento da gestão do IPREVITA, acompanhando/aprovação dos temas relativos ao cálculo atuarial, investimentos, regularidade previdenciária, dentre outros temas, e podemos destacar:

- ✓ Aprovação da Resolução que institui e Disciplina a Política de Segurança da Informação do IPREVITA;
- ✓ Aprovação da Resolução que institui e Disciplina o Código de ética do IPREVITA;
- ✓ Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREVITA; e,
- ✓ Aprovação da Política de Investimentos para os Exercícios de 2022 e 2023.

Conselho Fiscal - Atuou principalmente no monitoramento e na verificação dos processos de despesa, no controle do limite da taxa de administração e nos processos de ressarcimento de despesas, dentre outros, visando à emissão do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Da atualização da base cadastral dos segurados ativos

A base cadastral dos servidores efetivos ativos, segurados pelo IPREVITA, foi totalmente atualizada no exercício de 2018, após realização do Censo Previdenciário instituído pelo Decreto Municipal nº 13.927, de 30 de julho de 2018.

O Censo consistiu na atualização cadastral dos dados pessoais e da relação de dependentes de servidores do Poder Executivo Municipal, e de todas suas Autarquias (SAAE e IPREVITA).

Conforme Decreto nº 13.927/2018, a periodicidade do Censo é de 04 (quatro) anos, com início no exercício de 2018.



Do recadastramento dos inativos e pensionistas

As ações referentes ao recadastramento dos aposentados e pensionistas são realizadas com base na Portaria IPREVITA nº 12, de 16 de março de 2017 - que regulamentou o art. 99-A da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

E, conforme Portaria IPREVITA nº 12/2017, o recadastramento é realizado anualmente, sempre no mês de abril, onde é exigido do Aposentado e Pensionista, que obtiveram o seu benefício concedido até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, o comparecimento ao IPREVITA para realizar a Prova de Vida e atualização dos dados pessoais. Trata-se de um procedimento administrativo obrigatório e presencial que visa evitar pagamentos indevidos de benefícios, além de atualizar os dados cadastrais dos beneficiários. No ato da Prova de Vida, o beneficiário apresenta um documento de identidade legalmente aceito e comprovante de residência recente.

Em 2022, foram realizados 264 recadastramentos, sendo destes 07 foram através de visitas domiciliares e 01 por correspondência.

DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Da Concessão de Benefício de Aposentadoria e Pensão Por Morte

Segurados do RPPS - 06 Aposentadorias, sendo: 05 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, 01 por Compulsória, além de 06 Pensões por Morte.

Mantidos pelo Tesouro - 01 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, além de 01 Pensão por Morte.

Foi ainda, cessada 01 Pensão por Morte em razão de o beneficiário ter completado 21 (vinte e um) anos de idade.

Todos os atos de concessão, cessação e anulação dos benefícios foram publicados no Informativo Oficial do Município de Itapemirim - Criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05. Dando assim, a publicidade legal, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa TCEES nº 31, de 02 de setembro de 2014.

IPREVITA em números

Evolução do Número de Segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim, excluídos os Mantidos pelo Tesouro.



CATEGORIA	2018	2019	2020	2021	2022
Ativos	1.396	1.360	1.370	1.323	1.318
Inativos	52	73	78	82	98
Pensionistas	21	35	51	52	54
TOTAL	1.469	1.468	1.499	1.458	1.470

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (*):

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	-	30	39
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	06	02
TOTAL	-	36	41

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

(*) A Constituição Federal, em seu artigo 40, § 20, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, veda a existência de mais de uma unidade gestora do respectivo Regime Próprio de Previdência em cada ente estatal. Vedação que já vigora pela Lei Nacional n. 9.717 de 1998. No Município de Itapemirim, com advento da Lei Municipal n. 2.166/2008, os servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo, Legislativo e da Autarquia SAAE, que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, em 31/12/2001, passaram a receber os seus proventos de aposentadoria e pensão através do IPREVITA. Ficando mantida a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos da Lei Municipal n. 2.539/2011.

Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (**):

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	06	34	04
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	-	-
TOTAL	06	34	04

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial

(**) A Lei Municipal n.2539/2011, em seu artigo 7º, inciso III, acrescentado pela Lei n. 2778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ficando a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos do art. 96-A da mesma lei.

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria por Invalidez	06	05	01	-	-
Aposentadoria Compulsória	01	-	-	-	01
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	10	10	04	19	06



Aposentadoria por Idade	01	04	03	02	-
Pensão por Morte	08	13	11	05	07
TOTAL	26	32	19	26	14

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução dos valores dispêndidos com o pagamento dos benefícios concedidos e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

BENEFÍCIOS	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadoria	3.259.638,03	4.339.830,74	5.080.587,78	5.367.000,74	7.011.509,88	25.058.567,17
Pensão por Morte	691.846,11	1.119.241,83	1.504.987,29	1.829.664,10	2.355.000,22	7.500.739,55
TOTAL	3.951.484,14	5.459.072,57	6.585.575,07	7.196.664,84	9.366.510,10	32.559.306,72

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução dos valores dispêndidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim e Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadoria	4.784.133,23	5.163.307,82	5.358.400,10	5.470.705,30	6.982.237,74	27.758.784,19
Pensão por Morte	1.566.268,38	1.737.216,89	2.080.159,03	2.003.664,93	2.344.736,40	9.732.045,63
TOTAL	6.350.401,61	6.900.524,71	7.438.559,13	7.474.370,23	9.326.974,14	37.490.829,82

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste atribuídos aos servidores ativos – COM PARIDADE, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	11	12	04	19	06
Pensão por Morte	01	03	-	02	-
TOTAL	12	15	04	21	06

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste na mesma data em que decorrer a atualização dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – SEM PARIDADE, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	07	07	04	02	01
Pensão por Morte	07	10	11	03	07
TOTAL	14	17	15	05	08

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento



Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com pendência de registro junto ao TCEES - aguardando providências no RPPS, incluídos os Mantidos pelo Tesouro.

BENEFÍCIOS	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-	-	-
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

✓ MÊS BASE: Estudo de Reavaliação Atuarial

DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é o equilíbrio de contas entre os regimes de previdência, referentes à contribuição previdenciária recolhida pelo servidor, durante o exercício de um determinado período, que foi utilizado na composição do tempo de sua aposentadoria.

A Compensação Previdenciária é mencionada no Artigo 201 da Constituição Federal de 1988, mas só foi regulamentada com a Lei 9.796 de 1999, iniciando com a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Em 20 de dezembro de 2019, o Decreto nº 10.188 regulamentou a Lei nº 9.796/1999 e estabeleceu o prazo de 31 de dezembro de 2021 para adesão à compensação financeira, conforme transcrito a seguir:

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aderir à compensação financeira de que trata este Decreto até 31 de dezembro de 2021, sob pena de incidirem as sanções de que trata o art. 7º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a suspensão do pagamento da compensação financeira devida pelo RGPS. (grifo nosso)

O Decreto atribuiu à Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPTR) do Ministério da Economia a obrigação de disponibilizar sistema de compensação previdenciária destinado a manter atualizado o cadastro de todos os benefícios objeto de compensação financeira e apurar o montante devido pelos regimes. Estabeleceu ainda que, para o processamento do requerimento de compensação financeira pelo sistema, o INSS e os RPPS celebrarão termo de adesão com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e contrato com a empresa de tecnologia desenvolvedora do sistema de compensação previdenciária.

No caso específico de Itapemirim, o Termo de Adesão foi assinado em 15 de junho de 2021, já o contrato com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., foi assinado em 15 de fevereiro de 2022.



Embora o RPPS de Itapemirim já ter celebrado Termo de Adesão junto ao INSS e firmado Contrato com a DATAPREV S.A., o mesmo não recebe e não efetua pagamento a título de compensação previdenciária, pois os processos ora enviados, ainda se encontram em análise.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O regime previdenciário tem caráter contributivo e solidário, sendo financiado mediante contribuição dos poderes e órgãos, bem como dos servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo administrado com base em critérios técnicos que visam a preservar sua solvência, seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Os recursos previdenciários devem ser utilizados somente para pagamento dos benefícios previdenciários e com a taxa de administração.

RECEITAS ESTIMADAS PARA 2022 - LEI Nº 4.320/64 (ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, INCISO III)		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R\$)
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	9.436.331,36
12150112000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	50.000,00
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00
12150122000	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Principal	20.000,00
12150132000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros de Mora	1.000,00
13210401000	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	160.000,00
19990301000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS's	100.000,00
19999931001	Diversas Receitas	100.000,00
12150215000	Contribuição Patronal – Servidor Ativo - Multas	200.000,00
72150211000	Corrente Intra-orçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14.828.523,88
79990101000	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	3.089.552,35
79990102000	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e Juros de Mora	200.000,00
TOTAL DA RECEITA		28.336.407,59

Fonte: LOA 2022(Quadro Discriminativo da Receita)

Os programas estabelecidos pelo IPREVITA para o exercício 2022 planejavam, basicamente, pela natureza da unidade gestora, o pagamento dos benefícios, a manutenção da unidade e a modernização/automatização de suas rotinas e procedimentos.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VR. PREVISTO (R\$)
002002.092721442.012	Pagamento de Pessoal e Encargos	635.000,00
31900400000	Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	491.000,00
31901300000	Obrigações Patronais.	5.000,00
31901600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	5.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.	20.000,00
31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias.	109.000,00
002002092721442.013	Manutenção dos Serviços Administrativos	815.000,00
33900800000	Outros Benefícios Assistenciais.	3.000,00
33901400000	Diárias - Pessoal Civil.	80.000,00
33903000000	Material de Consumo.	30.000,00
33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	10.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção.	10.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria.	100.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	90.000,00
33903700000	Locação de Mão de Obra.	100.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	150.000,00
33904000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.	45.000,00
33904600000	Auxílio Alimentação.	130.000,00
33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
33909100000	Sentenças Judiciais.	10.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições.	40.000,00
33919700000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS.	2.000,00
002002.092721450.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	19.168.671,74
31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	14.906.535,78
31900300000	Pensões do RPPS e do Militar	4.052.135,96
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00



3390980000	Despesa do Orçamento de Investimentos	10.000,00
002002.092721481.002	Aquisição de Imóveis	100.000,00
44906100000	Aquisição de Imóveis	100.000,00
002002.092721481.003	Reforma, Ampliação ou Construção	30.000,00
44905100000	Obras e Instalações	30.000,00
002002.092721481.004	Aquisição de Bens Móveis	100.000,00
44903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente	90.000,00
002002.999979999.002	Reservas do RPPS	10.000.000,00
99999000000	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	10.000.000,00
002002.999999999.002	Reserva de Contingência	4.463.522,52
99999000000	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	4.463.522,52
TOTAL GERAL		35.312.194,26

Fonte: LOA 2022 (Quadro Discriminativo da Despesa)

Análise dos Resultados

Como visto e, nos termos da Lei Municipal nº 3.268, de 17 de dezembro de 2021, o orçamento do IPREVITA para o exercício de 2022, estimou a Receita Total em R\$ 28.336.407,59 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) e fixou a Despesa Total em R\$ 35.312.194,26 (trinta e cinco milhões, trezentos e doze mil, cento e noventa quatro reais e vinte e seis centavos).

A receita líquida prevista no montante de R\$ 28.336.407,59 e a despesa total fixada no montante de R\$ 35.312.194,26, apresenta um déficit de previsão orçamentária de R\$ 6.975.786,67.

O déficit orçamentário é justificado considerando que, no município, o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, é de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011. Bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que, por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, foram incluídos como segurado do RPPS de Itapemirim, os servidores estáveis abrangidos pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, também de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.



Receita

A receita apurada **apresentou uma retração de arrecadação** (receita prevista – receita arrecadada) no valor de R\$ 2.115.497,97 (dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)
Receita Correntes	10.018.331,36	8.956.485,30
Receitas Correntes – Operações intraorçamentárias	18.318.076,23	17.264.424,32
TOTAL	28.336.407,59	26.220.909,62

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12

Destaca-se que no total da receita **não estão** contabilizadas as transferências de recursos destinados ao pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como Variações Patrimoniais Aumentativas.

Despesa

Na execução da despesa orçamentária, **verificou-se a ocorrência de economia (orçado – o liquidado)** de R\$ 14.932.267,67 (quatorze milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), como segue:

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)
Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias e Pensões)	19.168.671,74	18.692.933,82
Aquisição de Imóveis	100.000,00	-
Reforma, Ampliação ou Construção	30.000,00	-
Aquisição de Bens Móveis	100.000,00	-
Pagamento de Pessoal e Encargos (Servidores)	635.000,00	1.012.541,58
Manutenção dos Serviços Administrativos	815.000,00	674.451,19
Reserva de Contingência	14.463.522,52	-
TOTAL	35.312.194,26	20.379.926,59

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12



Na despesa com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) **está** incluso o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

No decorrer do exercício foram realizados 03 Créditos Suplementares e 01 (uma) Movimentação de Dotação, por meio dos seguintes decretos:

- ✓ Decreto nº 19.096/2022 – R\$ 828.000 (Outros Serviços Terceiros - PJ / Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil / Obrigações Patronais - Operações Intraorçamentárias / Obras e Instalações);
- ✓ Decreto nº 19.204/2022 – R\$ 1.300.000,00 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas);
- ✓ Decreto nº 19.205/2022 – R\$ 1.130.000,00 (Diárias – Pessoal Civil / Pensões do RPPS e do Militar);
- ✓ Decreto nº 19.335/2022 – R\$ 3.110.000,00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil / Outros Serviços de Terceiros - PF / Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas / Pensões do RPPS e do Militar)

Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios.

DISCRIMINAÇÃO	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	10.954.836,88	11.826.939,19	4.083.439,54	21.637.185,20	14.151.882,99
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.472.709,02	6.328.205,50	5.666.474,16	7.038.851,73	8.544.670,61
Contribuição do Servidor Inativo RPPS - Principal	85.169,61	122.042,76	132.394,63	135.910,28	242.073,85
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	5.168,78	6.277,89	17.009,33	17.591,49	32.215,47
Contribuição Pensionista para o RPPS – Multas e Juros	-	1,94	0,62	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA FIXA	-	-	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA VARIÁVEL	-	-	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – FUNDO IMOBILIÁRIO	115.922,60	131.634,00	181.015,92	79.866,05	83.709,00



Multas e Juros de Mora da Contribuição p/ o Fin. Seg. Social.	-	-	-	-	-
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	32.265,31	6.834,48	217,93	1.873.985,86	22.988,98
Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS – Multas e Juros	13.663,71	15.357,02	16.699,31	1.500,10	-
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições.	-	66,31	16,61	-	-
Diversas Restituições	-	-	-	-	-
Outras Receitas – Primárias - Principal	98,67	2.573,64	979,04	312.435,72	53.816,37
Dedução de Receita	-	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	-	1.734.066,44	-	3.048.867,13	3.089.552,35
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal – Multas e Juros	-	506.694,20	-	-	-
TOTAL	16.679.834,58	20.680.693,37	10.098.247,09	34.146.193,56	26.220.909,62

Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios.

2018

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	593.813,84	593.813,84	593.813,84
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.902,68	2.902,68	2.902,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504.716,07	504.716,07	504.716,07
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	86.195,09	86.195,09	86.195,09
Manutenção dos Serviços Administrativos	398.611,61	398.611,61	397.274,69
Outros Benefícios Assistenciais.	68.087,52	68.087,52	68.087,52



Diárias - Pessoal Civil.	65.300,00	65.300,00	65.300,00
Material de Consumo.	14.143,25	14.143,25	14.143,25
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.268,00	2.268,00	2.268,00
Serviços de Consultoria.	5.232,00	5.232,00	5.232,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.942,72	52.942,72	52.942,72
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	172.607,84	172.607,84	171.270,92
Indenizações e Restituições	18.030,28	18.030,28	18.030,28
Pagamento de Pessoal e Encargos	10.301.719,41	10.301.719,41	10.301.719,41
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	8.014.654,04	8.014.654,04	8.014.654,04
Pensões do RPPS	2.276.957,30	2.276.957,30	2.276.957,30
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.108,07	10.108,07	10.108,07
Aquisição de Bens Móveis	16.324,00	16.324,00	16.324,00
Equipamento e Material permanente	16.324,00	16.324,00	16.324,00
TOTAL	11.310.468,86	11.310.468,86	11.309.131,94

2019

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	770.420,39	770.420,39	770.420,39
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.704,77	2.704,77	2.704,77
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.131,32	660.131,32	660.131,32
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	107.584,30	107.584,30	107.584,30
Manutenção dos Serviços Administrativos	463.519,81	463.519,81	463.519,81
Outros Benefícios Assistenciais.	79.421,40	79.421,40	79.421,40
Diárias - Pessoal Civil.	69.905,84	69.905,84	69.905,84
Material de Consumo.	11.272,73	11.272,73	11.272,73
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
Serviços de Consultoria.	10.931,00	10.931,00	10.931,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.941,94	65.941,94	65.941,94
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	162.956,95	162.956,95	162.956,95



Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	30.746,67	30.746,67	30.746,67
Despesas de Exercícios Anteriores	180,05	180,05	180,05
Indenizações e Restituições	29.931,23	29.931,23	29.931,23
Pagamento de Pessoal e Encargos	12.355.089,33	12.355.089,33	12.355.089,33
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	9.488.266,92	9.488.266,92	9.488.266,92
Pensões do RPPS	2.857.206,19	2.857.206,19	2.857.206,19
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	9.616,22	9.616,22	9.616,22
Aquisição de Bens Móveis	7.422,30	7.422,30	7.422,30
Equipamento e Material permanente	7.422,30	7.422,30	7.422,30
TOTAL	14.032.054,17	14.032.054,17	14.032.054,17

2020

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	816.660,16	816.660,16	816.660,16
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.720,99	702.720,99	702.720,99
Despesas de Exercícios Anteriores	852,62	852,62	852,62
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	113.086,55	113.086,55	113.086,55
Manutenção dos Serviços Administrativos	457.385,68	457.385,68	457.385,68
Outros Benefícios Assistenciais.	93.944,90	93.944,90	93.944,90
Diárias - Pessoal Civil.	27.800,00	27.800,00	27.800,00
Material de Consumo.	19.355,89	19.355,89	19.355,89
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
Serviços de Consultoria.	28.848,00	28.848,00	28.848,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.156,63	74.156,63	74.156,63
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	157.405,24	157.405,24	157.405,24
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.747,16	28.747,16	28.747,16
Despesas de Exercícios Anteriores	4.083,35	4.083,35	4.083,35
Indenizações e Restituições	20.812,51	20.812,51	20.812,51



Pagamento de Pessoal e Encargos	14.019.732,93	14.019.732,93	14.019.732,93
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.434.586,61	10.434.586,61	10.434.586,61
Pensões do RPPS	3.585.146,32	3.585.146,32	3.585.146,32
Aquisição de Bens Móveis	76.712,08	76.712,08	76.712,08
Equipamento e Material permanente	76.712,08	76.712,08	76.712,08
TOTAL	15.370.490,85	15.370.490,85	15.370.490,85

2021

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	853.919,18	853.919,18	853.919,18
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716.306,98	716.306,98	716.306,98
Despesas de Exercícios Anteriores	17.263,42	17.263,42	17.263,42
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	120.348,78	120.348,78	120.348,78
Manutenção dos Serviços Administrativos	943.583,84	943.536,74	943.536,74
Outros Benefícios Assistenciais.	2.638,80	2.638,80	2.638,80
Diárias - Pessoal Civil.	58.590,25	58.590,25	58.590,25
Material de Consumo.	23.324,78	23.324,78	23.324,78
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.646,00	2.646,00	2.646,00
Serviços de Consultoria.	36.268,00	36.268,00	36.268,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.308,51	76.308,51	76.308,51
Locação de Mão de Obra	19.999,98	19.999,98	19.999,98
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	156.477,88	156.477,88	156.477,88
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.521,34	28.521,34	28.521,34
Auxílio Alimentação	119.718,50	119.718,50	119.718,50
Despesas de Exercícios Anteriores	154,67	154,67	154,67
Indenizações e Restituições	418.888,03	418.888,03	418.888,03
Pagamento de Pessoal e Encargos	14.670.477,85	14.670.477,85	14.670.477,85
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.844.848,22	10.844.848,22	10.844.848,22
Pensões do RPPS	3.808.701,57	3.808.701,57	3.808.701,57



Despesas de Exercícios Anteriores	16.928,06	16.928,06	16.928,06
TOTAL	16.477.054,75	16.477.007,65	16.477.007,65

2022

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
Pagamento de Pessoal e Encargos	1.012.541,58	1.012.541,58	1.012.541,58
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	843.209,11	843.209,11	843.209,11
Despesas de Exercícios Anteriores	5.095,15	5.095,15	5.095,15
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	164.237,32	164.237,32	164.237,32
Manutenção dos Serviços Administrativos	674.451,19	674.451,19	673.251,19
Outros Benefícios Assistenciais.	1.649,25	1.649,25	1.649,25
Diárias - Pessoal Civil.	108.700,00	108.700,00	108.700,00
Material de Consumo.	17.897,48	17.897,48	17.897,48
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	-	-	-
Serviços de Consultoria.	23.593,00	23.593,00	23.593,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.638,99	93.638,99	93.638,99
Locação de Mão de Obra	82.486,50	82.486,50	82.486,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	164.701,02	164.701,02	163.501,02
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	23.652,49	23.652,49	23.652,49
Auxílio Alimentação	127.122,73	127.122,73	127.122,73
Despesas de Exercícios Anteriores	2.015,36	2.015,36	2.015,36
Equipamentos e Materiais Permanentes	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Obrigações Tributárias e Contributiva	386,60	386,60	386,60
Indenizações e Restituições	26.927,77	26.927,77	26.927,77
Pagamento de Pessoal e Encargos	18.692.933,82	18.692.933,82	18.136.433,51
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	13.993.463,61	13.993.463,61	13.578.139,88
Pensões do RPPS	4.699.470,21	4.699.470,21	4.558.293,63
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
TOTAL	20.379.926,59	20.379.926,59	19.822.226,28



Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios.

ESPÉCIE	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Receita Arrecadada	16.650.725,40	20.680.693,37	10.098.247,09	33.847.551,06	26.220.909,62
Despesa Executada	11.310.468,86	13.596.451,83	15.370.490,85	16.477.007,65	20.379.926,59
SUPERÁVIT/DÉFICIT	5.040.256,54	7.084.241,54	-5.272.243,76	17.370.543,41	5.840.983,03

Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em resto a pagar, evidenciadas pelos valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios.

VALOR	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Inscritos	1.336,92	-	-	47,19	557.700,31
Pago	-	-	-	-	47,19
Cancelado	-	-	-	-	-
SALDO	1.336,92	-	-	47,19	557.747,50

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor realizado das Receitas e Despesas Orçamentárias confere com a Execução Financeira.

Houve uma retração de arrecadação no montante de R\$ 2.115.497,97 (dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), o que significa uma redução de aproximadamente de 7,46%, conforme segue abaixo:

RECEITA LIQUIDA 2022		
Estimada (R\$)	Arrecadada (R\$)	Redução (R\$)
28.336.407,59	26.220.909,62	- 2.115.497,97

A tabela comparativa a seguir demonstra uma redução de aproximadamente 22% entre a arrecadação de 2021 e a de 2022:

COMPARATIVO DA RECEITA			
NATUREZA	2021 (R\$)	2022 (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Contribuição	28.829.538,70	22.970.842,92	-5.858.695,78
Remuneração dos Recursos do RPPS	79.866,05	83.709,00	3.842,95
Aporte p/ Amortização de Déficit Atuarial	3.048.867,13	3.089.552,35	40.685,22
Outras Receitas	13.793,22	53.816,37	67.609,59
Multas	1.875.485,96	22.988,98	-1.852.496,98
TOTAL	33.847.551,06	26.220.909,62	-7.599.055



Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício de 2022.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			
ÓRGÃO	SERVIDOR (R\$)	PATRONAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Prefeitura Municipal	7.539.902,99	11.984.115,26	19.524.018,25
Câmara Municipal	276.571,25	441.643,49	718.214,74
Autarquia SAAE	844.700,89	1.347.364,03	2.192.064,92
Unidade Gestora (IPREVITA)	365.151,09	145.115,00	510.266,09
TOTAL	9.026.326,22	13.918.237,78	22.944.564,00

Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício de 2022.

ÓRGÃO/COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL			
Janeiro	1.367.528,36	1.367.527,91	-0,45
Fevereiro	1.504.450,23	1.504.450,77	0,54
Março	1.502.998,23	1.502.998,81	0,58
Abril	2.165.869,55	2.165.870,37	0,82
Maió	1.980.374,11	1.980.374,10	-0,01
Junho	2.136.288,45	2.136.288,83	0,38
Julho	1.761.284,90	1.761.285,11	0,21
Agosto	1.756.549,26	1.756.549,26	-
Setembro	1.733.932,52	1.733.932,66	0,14
Outubro	1.741.367,24	1.741.367,23	-0,01
Novembro	1.835.406,14	1.835.406,24	0,10
Dezembro	1.732.104,29	37.966,96	-1.694.137,33
TOTAL	21.218.153,28	19.524.018,25	-1.694.135,03
CÂMARA MUNICIPAL			
Janeiro	49.220,41	49.220,39	-0,02
Fevereiro	50.430,44	50.430,44	-
Março	52.387,45	52.387,44	-0,01
Abril	80.990,00	80.990,00	-
Maió	51.878,75	51.878,76	0,01
Junho	72.884,86	72.884,86	-
Julho	55.936,98	55.936,96	-0,02
Agosto	53.286,15	53.286,13	-0,02
Setembro	56.304,30	56.304,28	-0,02



Outubro	60.376,73	60.376,71	-0,02
Novembro	64.309,18	64.309,19	0,01
Dezembro	70.209,55	70.209,58	0,03
TOTAL	718.214,80	718.214,74	-0,06
AUTARQUIA SAAE			
Janeiro	139.838,08	139.838,13	0,05
Fevereiro	148.559,90	148.010,77	-549,13
Março	154.874,19	155.423,31	549,12
Abril	236.553,90	236.553,98	0,08
Maiο	174.034,80	174.034,83	0,03
Junho	232.488,29	232.488,22	-0,07
Julho	176.902,32	176.902,27	-0,05
Agosto	188.703,08	188.703,07	-0,01
Setembro	183.819,42	183.819,41	-0,01
Outubro	180.199,91	180.199,89	-0,02
Novembro	178.802,74	178.802,72	-0,02
Dezembro	197.288,26	197.288,32	0,06
TOTAL	2.192.064,89	2.192.064,92	0,03
UNIDADE GESTORA (IPREVITA)			
Janeiro	26.872,59	26.872,61	0,02
Fevereiro	33.387,91	33.387,90	-0,01
Março	31.661,89	31.661,89	-
Abril	45.175,35	45.175,38	0,03
Maiο	40.261,30	40.261,35	0,05
Junho	50.645,41	50.645,41	-
Julho	46.907,03	46.907,01	-0,02
Agosto	47.419,73	47.419,69	-0,04
Setembro	49.354,21	49.354,20	-0,01
Outubro	46.572,06	46.572,04	-0,02
Novembro	48.463,45	48.463,44	-0,01
Dezembro	51.808,02	43.512,76	8.295,29
TOTAL	518.528,95	510.233,68	8.295,19
EM RESUMO			
ÓRGÃO	VALOR. DEVIDO (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Prefeitura Municipal	21.218.153,28	19.524.018,25	-1.694.135,03
Câmara Municipal	718.214,80	718.214,74	-0,06
Autarquia SAAE	2.192.064,89	2.192.064,92	0,03
Unidade Gestora (IPREVITA)	518.528,95	510.233,68	8.295,19



TOTAL	24.646.961,92	22.944.531,59	-1.685.839,87
-------	---------------	---------------	---------------

Na despesa, foi fixado o valor de R\$ 35.312.194,26 (trinta e cinco milhões, trezentos e doze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

A despesa executada equivale a um montante de R\$ 20.379.926,59, em virtude da Reserva do RPPS, cuja finalidade é constituir as Reservas Técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros.

Do montante demonstrado na execução da despesa orçamentária, tem-se que R\$ 1.686.992,77 referem às despesas com a Manutenção das Atividades do IPREVITA e R\$ 18.692.933,82 às despesas com Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Na despesa com a Manutenção das Atividades do IPREVITA foram consideradas as seguintes despesas:

Gestão de Pessoal- Pagamento dos vencimentos dos servidores ativos e à disposição, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade - Despesas com materiais de consumo, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, e demais atividades necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Destaca-se que nas despesas com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) **está** incluso o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

COMPARATIVO DA DESPESA			
ESPÉCIE	2021 (R\$)	2022 (R\$)	CRESCIMENTO (%)
Manutenção das Atividades do IPREVITA	1.806.529,80	1.686.992,77	-6,68
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	14.019.732,93	18.692.933,82	29,36
TOTAL	16.477.007,65	20.379.926,59	22,68



Investimentos e Aplicações temporárias	R\$ 254.077.722,72
TOTAL	R\$ 254.490.416,03

Quanto à distribuição dos valores nas instituições financeiras em 31/12/2022:

INSTITUIÇÃO	EM VALORES	EM PERCENTUAL
Banco do Brasil	R\$ 94.777.434,03	37,24%
Banco do Estado do Espírito Santo	R\$ 47.659.875,44	18,73%
Banco Bradesco	R\$ 8.117.183,33	3,19%
Caixa Econômica federal	R\$ 99.063.057,05	38,93%
Banco Safra	R\$ 2.410.286,18	0,94%
Banco Daycoval	R\$ 2.462.580,00	0,97%
TOTAL	R\$ 254.490.416,03	100,00%

Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS			
EXERCÍCIO	ANTERIOR	ATUAL	RESULTADO
2018	R\$ 123.304.708,68	R\$ 150.079.384,83	R\$ 26.774.676,15
2019	R\$ 150.079.384,83	R\$ 204.794.091,19	R\$ 54.714.706,36
2020	R\$ 204.794.091,19	R\$ 216.159.077,57	R\$ 11.364.986,38
2021	R\$ 216.159.077,57	R\$ 232.278.201,23	R\$ 16.119.123,66
2022	R\$ 232.278.201,23	R\$ 254.490.416,03	R\$ 22.212.214,80

DOS INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do IPREVITA em 2022, foram aplicados de acordo com o exigido na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 – que dispõe sobre as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social, estabelecendo limites de concentração e diversificação em suas aplicações nos fundos de investimentos administrados pelas instituições financeiras públicas e privadas.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de se cumprir com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial do RPPS.

Assim, o IPREVITA tem apresentado crescimento gradativo em suas aplicações financeiras, garantindo a estabilidade de seus segurados.



Anualmente são definidas metas de rentabilidade a serem atingidas nas aplicações financeiras dos fundos. Em 2022, a meta atuarial foi formada pelo IPCA mais juros reais de 4,88%.

A gestão da aplicação dos recursos é própria, ficando as decisões financeiras a cargo do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 71, III, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

O IPREVITA mantém contrato de consultoria em investimentos com empresa contratada, a qual fornece demonstrativos detalhados, evidenciando que o IPREVITA tem conseguido capitalizar recursos para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.

A responsabilidade, na unidade gestora, pela formalização das operações financeiras e de movimentação das contas do RPPS, de acordo com o artigo 77, IX, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro do RPPS, ambos possuidores de Certificação desenvolvida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA (CPA-10), validos até 29 de setembro de 2025 e 01 de abril de 2024, respectivamente, na forma exigida pelos artigos 2º e 3º, inciso II, da Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008. No caso do Diretor-Presidente, o mesmo possui também a Certificação e Habilitação na forma exigida pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019 – com validade até o dia 31 de agosto de 2026.

As movimentações financeiras do IPREVITA são feitas com a utilização do formulário Autorização de Aplicação e Resgate – APR, de acordo com o estabelecido no art. 3º, b, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

O IPREVITA possui ainda o Comitê de Investimentos - instituído pela Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2012, que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, auxiliando no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, perfilhando-se, assim, aos moldes exigidos pela Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011. O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos integrantes da estrutura Técnico-Administrativa do IPREVITA, indicados pelo Diretor-Presidente do IPREVITA, em que o seu presidente, obrigatoriamente, deverá possuir a certificação de que trata o § 2º da Portaria MPS n. 440/2014.

O Comitê de Investimentos encontra-se em pleno funcionamento desde 01/08/2012. Sendo que até 10/08/2015 funcionou com a composição de 03 membros, e após 11/08/2015, com as alterações impostas pelas Portarias MPS n. 170 e 440, de 25/04/2012 e 09/10/2013, respectivamente, que alteram a Portaria MPS/GM n. 519 de 24/08/2011, passou a funcionar com a composição 05 membros. Em 2022, a composição dos membros do Comitê de Investimentos foram designados pela Portaria IPREVITA nº 051/2021, conforme segue abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA COMITÊ DE INVESTIMENTO					
NOME	CPF	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO	FORMAÇÃO
José Carlos Rodrigues Coutinho	034.857.157-78	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alda Maria de	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP:	Crédito e Finanças



Souza				29.345-000	
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 - Centro - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Cirley Moté de Souza	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirleyms@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Maycon Alves Silva	092.870.017-82	(28) 99983-0107	Maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon Tenório, 113 - Barra de Itapemirim-ES - CEP: 29345000	Engenheiro Civil

Importante ressaltar que os Membros do Comitê de Investimentos também atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios.

	2018	2019	2020	2021	2022
Saldo	R\$ 149.966.984,77	R\$ 204.267.816,66	R\$ 215.981.724,05	R\$ 232.069.557,15	R\$ 254.077.722,72
Varição	(+)R\$ 26.742.024,66	(+)R\$ 54.300.831,89	(+)R\$ 11.713.907,39	(+)R\$ 16.087.833,10	(+)R\$ 22.008.165,57

Evidenciação da meta atuarial fixada (IPCA + 4,88%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios.

	2018	2019	2020	2021	2022
Meta atuarial	9,86%	10,59%	10,62%	16,00%	10,93%
Rentabilidade alcançada	10,96%	25,99%	4,35%	-3,94%	2,94%

Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 2022 o IPREVITA cumpriu fielmente a sua política de investimentos não incorrendo em desenquadramento dos ativos, ou seja, aqueles decorrentes de aplicações indevidas ou fora de seus limites regulamentares legais de forma direta por seus gestores. Abaixo apresentamos um quadro com os investimentos do IPREVITA, em termos de percentuais por artigo da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, diante da sua política de investimentos:

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FACE DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010 C/C RS CMN Nº 4.604/2017				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE RESOLUÇÃO (%)	ESTRATÉGIA (%)	ALOCADO (%)	VALOR ALOCADO (R\$)
RENDA FIXA (ARTIGO 7º)				
Títulos Tesouro Nacional –SELIC (Art. 7º, I, a)	100,00	10,00	-	-
Fundos Renda Fixa 100% títulos Públicos (Art. 7º, I, b)	100,00	40,00	58,71	149.202.495,27



Fundos de Renda Fixa – CVM (Art. 7º, III, a)	60,00	10,00	11,79	29.943.726,26
TOTAL EM RENDA FIXA			70,50	179.146.221,53
RENDA VARIÁVEL (ARTIGO 8º)				
Fundo de Ações (Art. 8º, I)	30,00	26,00	19,22	48.822.632,35
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL			19,22	48.822.632,35
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (ARTIGO 9º)				
Fundos de Ações – BRD Nível I (Art. 9º, III)	10,00	10,00	7,11	18.071.168,26
TOTAL EM INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			7,11	18.071.168,26
INVESTIMENTOS EXTRUTURADOS (ARTIGO 10)				
Fundos Multimercados (Art. 10, I)	10,00	3,00	2,85	7.232.560,58
TOTAL EM INVESTIMENTOS EXTRUTURADOS			2,85	7.232.560,58
FUNDOS IMOBILIÁRIOS (ARTIGO 11)				
Fundos Imobiliários (Art. 11)	5,00	1,00	0,32	805.140,00
TOTAL EM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			0,32	805.140,00
TOTAL GERAL				254.077.722,72

Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro.

Abaixo apresentamos uma tabela com a rentabilidade dos investimentos, em 2022, por segmento da Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021, lembrando que os investimentos do artigo 7º referem-se ao segmento de renda fixa, os do artigo 8º aos investimentos do segmento de renda variável, do artigo 9º do segmento de investimentos no exterior, do art. 10 dos Investimentos Extruturados e do art. 11, dos Fundos Imobiliários.

ESTRATÉGIA / RENTABILIDADE				
Artigo 7º (Renda Fixa)	Artigo 8º (Renda Variável)	Art. 9º (Investimentos no Exterior)	Art. 10º (Investimentos Estruturados)	Art. 11º (Fundos Imobiliários)
6,86%	4,47%	-24,49%	-9,07%	-4,63%

Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS.

Não se aplica.

- ✓ **Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.**



PERÍODO	RENTABILIDADE (%)			VaR (Value at Risk)
	CARTEIRA	IPCA + 4,88%	P.P. INDEX.	
2022	2,94%	10,93%	(-) 7,99%	4,00%

O IPREVITA manteve, ao longo de 2022, em torno de 58,72% dos seus recursos investidos em Fundos de Investimentos cujas carteiras são formadas exclusivamente por títulos públicos federais - que são aqueles com menor risco de crédito. Este é o maior exemplo do conservadorismo e proteção da carteira de investimentos do IPREVITA, levado a termo por sua direção, comitê de investimentos e conselhos em ano de tantas influências e crises econômicas e políticas enfrentadas pelo Brasil e com significativas influências no mercado financeiro nacional.

Outros aproximadamente 11,79% de seu patrimônio estavam investidos, em 31/12/2022, no segmento de renda fixa em fundos de baixo risco de crédito também.

No segmento de renda variável, na mesma data, estavam investidos aproximadamente 22,38% dos recursos financeiros previdenciários do IPREVITA em fundos com a participação da CAIXA nas atividades de gestora e/ou administradora destes 3 investimentos.

Em relação aos investimentos no exterior, em 31/12/2022, estavam investidos aproximadamente 7,11%.

Abaixo segue tabela com as rentabilidades do IPREVITA em 2022, mês a mês, em comparação com a sua meta atuarial:

RENTABILIDADES DA CARTEIRA (%)													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	RENT. ANO
2022	0,10	-0,36	3,02	-2,09	0,91	-2,43	1,28	1,58	0,21	2,51	-0,91	-0,76	2,94
IPCA + 4,88%	0,94	1,37	2,04	1,42	0,89	1,07	-0,28	0,07	0,11	0,97	0,79	1,04	10,93
p.p.Indx	-0,84	-1,73	0,98	-3,51	0,02	-3,50	1,00	1,51	0,10	1,54	-1,70	-1,80	-7,99

Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício de 2022

O Comitê de Investimentos do RPPS de Itapemirim faz suas reuniões bimestrais, as quais seguem um cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - <https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CALENDARIO-iPREVITA-DE-REUNIOES.pdf>,



informando as datas, horário e locais de realização das mesmas. As atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço: <https://www.iprevita.com.br/investimentos/>.

DA PERÍCIA MÉDICA

Nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social ficou limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Estabeleceu ainda, que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula.

Diante disso, objetivando garantir maior agilidade e qualidade no atendimento aos servidores, o Município de Itapemirim, nos termos do Pregão Presencial nº 52/2019 – Ata de Registro, terceirizou os serviços de Medicina do Trabalho, designando os Médicos do Trabalho e Especialistas da empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, para compor a Junta Médica Oficial do Município de Itapemirim, ficando o Dr. Luiz José Cornelio Guzman – CRM/ES 4398, como médico responsável pela coordenação (Decreto nº 13.509/2018 c/c o Decreto nº 15.376/2019).

E, em razão dessa terceirização, o IPREVITA, por não receber relatórios da empresa ora contratada, deixa de apresentar o quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício de 2022, segregadas por médico e tipo de perícia.

DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº. 2.539/2011, em seu art. 89, § 1º, fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS de Itapemirim, relativamente ao exercício anterior, permitindo, ainda, que o RPPS possa constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração.

Base de Cálculo

DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2021 PARA FIXAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2022				
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS	PROVENTOS DE APOSENTADORIA	PROVENTOS DE PENSÕES	PERCENTUAL FIXADO LEGISLAÇÃO DO RPPS	LIMITE MÁXIMO COM GASTOS EM 2022
R\$ 92.261.220,21	R\$ 10.837.705,44	R\$ 3.833.328,98	2%	R\$ 2.138.645,09
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		R\$ 106.932.254,63		



Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que o limite prescrito na Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, foi observado em 2022.

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS NO EXERCÍCIO DA PCA		DESPESA ADMINISTRATIVA EFETIVADA	SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS
ANO	VALOR (A)	ANO	VALOR (B)	VALOR (C)	VALOR (B) - (C)
2021	R\$ 106.932.254,63	2022	R\$ 2.138.645,09	R\$ 1.686.992,77	R\$ 451.652,32

Licitações

Durante o exercício de 2022, o IPREVITA realizou a seguinte modalidade licitatória:

- ✓ **Pregão nº 001/2022** – que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, orientação, controle e apoio técnico para elaboração de um plano de trabalho com os dados constantes em diagnóstico, na gestão da Unidade Gestora que compõe o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, para atender às exigências contidas na Instrução Normativa TCEES nº 68 e suas alterações. O qual teve como vencedor a empresa SUPREMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME – lote 01, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Contratos

Em 2022 foram administrados 17 contratos de prestação de serviços. Abaixo, segue a relação dos contratos, evidenciados por prestador, objeto, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício:

Nº	CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Duração	VR. PG. EM 2022
003/2018	Taine Guilherme de Moreno.	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	R\$ 51.676,20
003/2019	E & L Produções de Softwares Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	R\$ 46.225,04
004/2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda (ETAA).	Prestação de Serviços Técnicos na Área Atuarial.	12 Meses	R\$ 15.900,00
009/2020	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	R\$ 954,00



002/2021	Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.	Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.	12 Meses	R\$ 3.500,00
003/2021	Abcprev Gestão e Formação Previdenciárias Ltda – EPP.	Prestação de Serviços de Consultoria Previdenciária voltada para a área de gestão visando a certificação do IPREVITA no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO RPPS.	12 Meses	R\$ 8.450,00
004/2021	Marataizes Piúma Iriri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de Aluguel de Espaço Publicitário no Site www.maratimba.com.br	12 Meses	R\$ 7.650,00
005/2021	X3TI Soluções em Tecnologia.	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática	12 Meses	R\$ 12.220,00
007/2021	L. R. S. Alves - ME.	Fornecimento de Pão Francês com 50 gramas - sem manteiga.	12 Meses	R\$ 2.142,00
008/2021	Penha de Souza Jamariqueli MEE.	Prestação de serviço de acesso a rede de computadores mundial (internet).	12 Meses	R\$ 3.306,00
001/2022	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	R\$ 11.539,00
002/2022	BPD – Serviços de Processamento de Dados	Prestação de Serviços de Envolvimento de Contracheque.	12 Meses	R\$ 4.400,10
003/2022	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de serviços de Estudo Asset Liability Management (ALM)	60 Dias	9.850,00
004/2022	Marataizes Piúma Iriri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de Aluguel de Espaço Publicitário no Site www.maratimba.com	12 Meses	R\$ 3.800,00
005/2022	R da S Carvalho Solucoes em Tecnologia	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática	12 Meses	R\$ 3.889,37
006/2021	Força Service Ltda.	Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio ao IPREVITA, em Atividades Operacionais e Administrativas, de Caráter Subsidiário, nas Categorias de Recepcionista e Servente de Limpeza/Conservação	12 Meses	R\$ 60.103,39
8024/2022	Dataprev S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI)	60 Meses	5.207,16

DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Os ativos financeiros são aqueles cuja realização independe de autorização orçamentária. São registrados no balanço patrimonial e fornecem recursos para pagamento de obrigações ou manutenção de operações.

No caso dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, no ativo financeiro estarão dispostos, substancialmente, os recursos provenientes das receitas de contribuições e receita patrimonial, os quais devem ser empregados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários, à exceção da taxa de administração, conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.



Os ativos não financeiros ou permanentes, normalmente, são destinados à manutenção das operações do RPPS e sua mobilização ou alienação ficam na dependência de autorização legislativa. Já os passivos financeiros referem-se principalmente às faturas de bens e serviços, benefícios previdenciários, entre outros, que estavam pendentes na data do encerramento do exercício. Também se referem a valores restituíveis de consignações em folha de pagamento.

Ativo circulante

O ativo circulante em 2022 soma o total de R\$ 256.206.570,07 (duzentos e cinquenta seis milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos), com a seguinte composição:

ATIVO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Caixa e equivalentes	412.693,31
Créditos a receber	1.704.692,74
Investimentos	254.077.722,72
Estoques	11.461,30
TOTAL	256.206.570,07

Os créditos a receber tratam-se de contribuições do RPPS a receber da Unidade Gestora e da Prefeitura Municipal, tendo em vista o que estabelece o artigo 18 da Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011. O respectivo valor de crédito a receber pode ser analisado de forma detalhada através do BALVER do exercício de 2022, contas do grupo 113620102 (Contribuição do RPPS a Receber – Segurado Ativo) e do grupo 113620101000 (Contribuições do RPPS a Receber – Patronal)

Quanto aos investimentos, as informações financeiras mais relevantes foram abordadas na gestão financeira.

Quanto ao estoque, houve o ingresso, a título de material de consumo, do valor total de R\$ 17.045,58 (dezessete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme despesas liquidadas no decorrer do exercício.

Os ingressos em almoxarifado consideram os valores liquidados durante o exercício, não os empenhados, conforme art. 63, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Conforme informações do setor responsável, as saídas foram na ordem de R\$ 15.067,28 (quinze mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Assim, o saldo apurado dos bens em almoxarifado que compõem o estoque do IPREVITA no encerramento do exercício foi o seguinte:

ESTOQUES	VALOR (R\$)
SALDO EM 2021	9.483,00



Entrada em Almoxarifado	17.045,58
Saída em Almoxarifado	-15.067,28
SALDO EM 2022	11.461,30

Ativo não circulante

O imobilizado do IPREVITA apresentou saldo de R\$ 191.898,10 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), no final do exercício de 2022.

A movimentação em 2022 foi à seguinte:

IMOBILIZADO	SALDO EM 2021 (R\$)	SALDO EM 2022	
		Incorporações (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	188.254,43	1.680,00	189.934,43
Bens Imóveis	105.640,25	0	105.640,25
(-) Depreciação Acumulada	-84.656,79	-19.019,79	-103.676,58
TOTAL	209.237,89	-17.339,79	191.898,10

A depreciação, exaustão e amortização dos bens móveis são calculadas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado do IPREVITA e encaminhadas à Contabilidade para registro.

No entanto, ainda não há publicação de taxas próprias do município para a depreciação de bens, considerando a especificidade de cada bem, vida útil, etc., posto que o tema é jovem no âmbito do setor público municipal, o qual está se adequando gradativamente às novas regras.

Passivo circulante e não circulante

O passivo circulante finalizou com um saldo de R\$ 769.337,38 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo: R\$ 73.393,34 referente a apropriação de férias por competência, R\$ 138.243,73 referente a consignações a serem pagas em janeiro de 2023, R\$ 1.200,00 referente a fornecedor (resto a pagar) e R\$ 556.500,31 referente à pagamentos de benefícios previdenciários.

No passivo não circulante estão contabilizadas as provisões matemáticas previdenciárias, as quais apresentaram um saldo de R\$ 254.077.722,72 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setenta e sete mil, setecentos e vinte dois reais e setenta e dois centavos).

Entende-se por "provisão matemática previdenciária" a diferença entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano e as contribuições futuras correspondentes.



Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. Tais provisões devem ser calculadas por profissional habilitado, conforme Lei nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998.

Em 2022, os valores das Provisões foram atualizados de acordo com a Avaliação Atuarial – Data Base: 31/12/2022.

Patrimônio líquido e resultado do exercício

O saldo das variações patrimoniais aumentativa do exercício de 2022 foi negativo, retroagindo substancialmente frente ao resultado do exercício anterior.

No exercício apurou-se um resultado positivo de R\$ 1.621.338,63 (hum milhão, seiscentos e vinte um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Onde o exercício encerrou-se com um patrimônio líquido negativo de R\$ 1.551.408,07 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos), em decorrência da contabilização das provisões matemáticas previdenciárias.

O impacto significativo nesse resultado, portanto, decorre das provisões matemáticas previdenciárias, uma vez que são registradas como variações patrimoniais diminutivas, conforme se depreende das tabelas abaixo:

POSIÇÃO ATUAL DO PL					
VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	RESULTADO (R\$)	ATIVO (R\$)	PASSIVO (R\$)	PL (R\$)
73.702.176,05	72.080.837,42	1.621.338,63	256.398.468,17	254.847.060,10	1.551.408,07

PL SEM PROVISÕES					
VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	RESULTADO (R\$)	ATIVO (R\$)	PASSIVO (R\$)	PL (R\$)
73.702.176,05	-252.526.314,65	-178.824.138,60	256.398.468,17	769.337,38	255.629.130,79

PASSIVO FINANCEIRO 2021	VALOR (R\$)
Passivo circulante	769.337,38
Créditos empenhados a liquidar 2023	-
RPNP a liquidar 2022	-
TOTAL	769.337,38

No que se refere a "variações qualitativas", que são aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, em 2022 foram consideradas na incorporação de ativos as seguintes despesas de capital:



VARIAÇÕES QUALITATIVAS	VALOR (R\$)
Equipamentos e material permanente	1.680,00

Seguindo orientação do MCASP, foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, considerando a relevância da informação.

Hodiernamente, já está sedimentado o entendimento quanto aos fatos permutativos que devem ser levados à demonstração ou não, conforme sua relevância, e de que forma.

DA GESTÃO ATUARIAL

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a Constituição Federal determinou, em seu art. 40, que seja assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que representa o ponto de equilíbrio entre as contribuições arrecadadas e os benefícios devidos. O instrumento para aferir tal ponto de equilíbrio e possibilitar o cumprimento do mandamento constitucional é dado pela Ciência Atuarial e, por essa razão, o art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998 estabeleceu, em seu inciso I, dentre os vários critérios de organização e funcionamento dos RPPS, a realização de avaliação atuarial em cada balanço anual, utilizando-se parâmetros gerais.

Por "equilíbrio financeiro" entende-se que as receitas previdenciárias arrecadadas durante um ano devem cobrir as despesas previdenciárias executadas no mesmo período. Por "equilíbrio atuarial" entende-se, ainda, que as contribuições previdenciárias futuras, trazidas a valor presente, devem ser suficientes para financiar as despesas futuras com benefícios, também trazidas a valor presente. Pode-se extrair desses conceitos que, de forma simplificada, o que for arrecadado deve ser suficiente para o pagamento dos benefícios oferecidos pelo RPPS, quer no curto ou no longo prazo.

As reavaliações atuariais deverão ter como data da avaliação o último dia do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação – 31 de março do ano subsequente, e serão elaboradas com dados cadastrais posicionados entre os meses de julho a dezembro do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação junto a Secretaria de Previdência Social/Ministério da Economia. No caso específico do RPPS de Itapemirim, as informações cadastrais foram tabuladas no mês de Julho/2022.

Conforme parecer do atuário, a reavaliação atuarial do RPPS de Itapemirim em 2023 – Mês Base: Dezembro/2022, apresentou um superávit atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 63.620.168,75 (sessenta e três milhões, seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Cujo valor representa a diferença entre o Ativo Real Ajustado: R\$ 254.077.722,72, mais os Outros Créditos: R\$ 135.059.587,97, menos a Provisão Matemática: R\$ 325.517.141,94.

A fim de garantir a sustentabilidade do RPPS e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, o Município de Itapemirim vem utilizando o plano de amortização do déficit técnico do RPPS de Itapemirim estabelecido pela Lei Municipal nº 3.160/2019, compatível com o parecer do atuário inserto na



avaliação atuarial de 2019, estudo esse posicionado com dados em Agosto/2018 e com data de cálculo referenciado em Dezembro/2019, que evidenciou um déficit atuarial de R\$ 93.225.182,96.

O atual plano de amortização adotado pelo Município é através de aportes financeiros crescentes ao longo do período entre 2020 e 2042, conforme a tabela seguinte:

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2020	1.009.558,65	2032	13.076.665,57
2021	2.039.308,48	2033	13.207.432,22
2022	3.089.552,35	2034	13.339.506,55
2023	4.160.597,16	2035	13.472.901,61
2024	5.252.753,92	2036	13.607.630,63
2025	6.366.337,75	2037	13.743.706,93
2026	7.501.667,98	2038	13.881.144,00
2027	8.659.068,18	2039	14.019.955,44
2028	9.838.866,22	2040	14.160.155,00
2029	11.041.394,32	2041	14.301.756,55
2030	12.819.003,60	2042	14.444.774,11
2031	12.947.193,63	2043	14.589.221,85

Há de ressaltar que a origem do Déficit Atuarial é consequência de aproximadamente 12 (doze) anos sem reservas, ou seja, desde 28/02/1990, quando se instituiu o RPPS no Município (Lei nº 1079/1990 - Estatuto do Servidor) até 31/12/2001 (vigência da Lei nº 1.672/2001 - que organizou o RPPS e criou o IPREVITA). Neste período o Município não fez a devida reserva, isto é, não formou ativos garantidores suficientes para fazer frente às obrigações futuras na cobertura dos benefícios oferecidos pelo RPPS.

Nas tabelas abaixo, estão descritos a empresa e o atuário responsável pela elaboração das avaliações atuariais, das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo) e dos aportes recebidos nos últimos cinco exercícios.

Da empresa contratada:

AValiação ATUARIAL	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR (R\$)
2018	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2018	15.480,00
2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	15.900,00
2020	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	15.900,00
2021	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	15.900,00
2022	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2018	15.480,00



Do atuário responsável:

AVALIAÇÃO ATUARIAL	NOME	Nº DE REGISTRO NO MIBA
2018	Richard Dutzmann	935
2019	Richard Dutzmann	935
2020	Richard Dutzmann	935
2021	Richard Dutzmann	935
2022	Richard Dutzmann	935

Das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo):

PASSIVO	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020(R\$)	2021(R\$)	2022(R\$)
Reservas matemáticas de benefícios a conceder.	220.919.892,63	246.617.075,62	251.602.977,27	200.098.986,86	225.700.281,90
Reservas matemáticas de benefícios concedidos.	40.452.996,98	68.616.252,16	78.070.617,45	88.516.067,23	99.816.860,04
TOTAL	261.372.889,61	315.233.327,78	329.673.594,72	288.615.054,09	325.517.141,94
ATIVO	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020(R\$)	2021(R\$)	2022(R\$)
Valor presente dos parcelamentos / Plano de Amortização	23.203.335,00	111.642.732,95	123.511.745,96	136.090.550,21	135.059.587,97
Patrimônio	144.944.371,64	205.396.978,75	215.981.724,79	232.943.834,10	254.077.722,72
TOTAL	168.147.706,64	317.039.711,7	339.493.470,75	369.034.384,31	389.137.310,69
RESULTADO ATUARIAL	-93.225.182,97	+1.805.383,93	+9.819.876,03	+80.421.360,22	+63.620.168,75
RESULTADO ATUARIAL (SEM PLANO DE AMORTIZAÇÃO)	-116.428.517,97	-109.836.349,03	-113.691.869,93	-55.671.219,99	-71.439.419,22
EM PERCENTUAL	0%	-5,66%	3,51%	-51,03%	28,32%

Dos aportes atuarias recebidos:

ÓRGÃO	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	Total (R\$)
Prefeitura Municipal	-	1.734.066,44	-	2.039.308,48	3.089.552,35	5.128.860,83
Câmara Municipal	32.605,50	-	-	-	-	32.605,50
Autarquia SAAE	220.233,84	-	-	-	-	220.233,84
Unidade Gestora	13.094,22	-	-	-	-	13.094,22
TOTAL	265.933,56	1.734.066,44	-	2.039.308,48	3.089.552,35	5.394.794,39



DA GESTÃO DE PESSOAL

Na constante busca pela excelência, e em decorrência da crescente demanda de cunho previdenciário, a Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 instituiu o quadro próprio de servidores do IPREVITA, preenchido através de concurso público.

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA é formado por 07 servidores, sendo:

De provimento efetivo (mediante concurso público)

- 01 Procurador Autárquico – Ocupado pelo servidor **José Cláudio Nunes Medeiros**;
- 01 Contador – Ocupado pela servidora **Mailza Ribeiro do Nascimento Savino**;
- 01 Técnico em Contabilidade – Ocupado pela servidora **Antônia Josefa Alves Jerônimo**;
- 02 Escriturários – Ocupados pelos servidores **Isabella Ribeiro Marinuzzi e Maycon Alves Silva**.

Contratados

- 01 Recepcionista;
- 01 Servente de limpeza;

As competências, atribuições e a respectiva política de remuneração inerentes aos cargos de provimento efetivo estão detalhadas nos Anexos II e III da Lei nº 2.708/2013 c/c Lei nº 3.097/2018.

Quanto aos contratados, as atribuições e remuneração se encontram no Termo de Contrato n. 006/2021, firmado com a Empresa FORÇA SERVICE LTDA.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2022

Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária

O IPREVITA teve a renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), um documento que atesta o cumprimento da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que rege os Regimes Próprios de Previdência Social. A certificação é emitida pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência (SPREV/MTP).

O documento atesta que o IPREVITA segue normas de boa gestão e cumpre os critérios e exigências especificados na lei, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários. Com o CRP válido, o Município de Itapemirim está apto a receber diversos recursos da União, como empréstimos e financiamentos, além de celebrar acordos e convênios.

O certificado, que foi conquistado de forma administrativa, é válido até o dia 09 de maio de 2023.



Processos Administrativos e Judiciais

Foram abertos 80 processos administrativos, nos quais destacamos os de: aposentadoria, requerimento para benefício de pensão por morte, intimações/notificações/mandados judiciais, perícia médica; solicitação de compra de materiais e/ou serviços e, solicitações diversas.

Foi realizado 01 acompanhamento de processo e defesa junto ao Tribunal de Contas, com a apresentação de contrarrazões a pedido de reexame. Foi, ainda, realizado acompanhamento administrativo para supressão de questionamentos junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social/Ministério do Trabalho e Previdência, a fim de orientação de meios de se proceder quanto às determinações proferidas no Acórdão TCEES nº 00700/2021, em face da Lei Complementar nº 201/2017 – que efetuou a transposição de servidores em regime de trabalho celetista para regime estatutário, bem como a consequente migração do regime geral (INSS) para o regime próprio (RPPS).

Já os judiciais, totalizaram 19 processos sendo os mais demandados os relativos a recursos de apelação, contestações, razões e contrarrazões em agravo de Instrumento.

Por fim, foram elaboradas 08 minutas de projetos de leis para análise e aprovação dos membros do Conselho de Administração e posterior envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras

Através do Comitê de Investimentos, o IPREVITA fez o acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro, objetivando a otimização dos valores investidos, buscando sempre os melhores meios para obter rendimentos da carteira, e promovendo um diagnóstico financeiro para identificar os prejuízos e lucros dos investimentos do Instituto, bem como aperfeiçoando as formas de demonstração da evolução do patrimônio na página eletrônica do IPREVITA.

O IPREVITA alocou os recursos em instituições seguras e autorizadas, tomando por base o estudo de Asset Liability Management (ALM) - que é a gestão integrada de ativos e passivos que busca pela melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios, considerando os retornos esperados e os riscos de cada segmento das aplicações, sempre respeitando as restrições legais e regulamentares, os compromissos atuariais desses planos, com os benefícios já concedidos e os a conceder.

Treinamento

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros, bem como dos próprios diretores, é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico do IPREVITA.

Em 2022 foram realizadas mais de 200 horas de capacitação, relativas às participações em cursos, palestras, seminários e congressos. Dentre os quais, destacamos a participação dos Diretores, Conselheiros e Servidores no XV Seminário Capixaba de Previdência, nos Cursos Preparatório para



Certificação Profissional RPPS - promovido pela – ACIP e, principalmente, a participação de Conselheiros no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros - promovido pela ABIPEM.

Confira abaixo os principais eventos que contaram com a participação de servidores, conselheiros e diretores do IPREVITA no exercício de 2022:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - IPREVITA							
TREINAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2021							
EVENTO	INSTITUIÇÃO	LOCAL	DATA	C.H.	PARTICIPANTES		
					Servidores	Diretores	Conselheiros
Curso sobre Obrigações e Impactos Sociais e Políticos da Reforma da Previdência e Implementação das Novas Regras de Aposentadoria e Pensão.	ACIP	Vitória-ES	06/04/2022	08	01	02	-
XV Seminário Capixaba de Previdência da Acip.	ACIP	Guarapari-ES	25 e 26/2022	16	05	03	19
55º Congresso Nacional da Abipem.	ABIPEM	Fortaleza-ES	08 a 10/06/2022	16			
4º Congresso Brasileiro de Investimentos.	ABIPEM	Florianópolis-SC	09, 10 e 11/03/2022	16	01	02	01
Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS.	ACIP	Guarapari-ES	28, 29 e 30/06/2022	24	04	02	14
Palestra sobre as Perspectivas Econômicas e Alternativa de Alocação de Recursos.	ACIP	Vitória-ES	21/09/2022	08	-	01	04
Curso sobre as Mudanças introduzidas pela Portaria MTP nº 1467/22.	ACIP	Vitória-ES	29 e 30/09/2022	16	01	02	-
Curso sobre a Organização e Controle dos RPPS.	TCEES	Anchieta-ES	13/10/2022	08	02	02	04
Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS.	ACIP	Linhares-ES	25,26 e 27/10/2022	24	-	01	04
10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.	ABIPEM	Brasília-DF	30/11 a 02/11/2022	16	-	01	07
21º Congresso Nacional de Previdência.	ANEPREM	B. Gonçalves-RS	21 a 23/11/2023	16	03	01	-

METAS PRIORIZADAS PARA 2023

Para o cumprimento da missão e visão do IPREVITA, foram definidas as estratégias de ação, abaixo relacionadas, para serem alcançadas no período de 2021/2023:

Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo

Em consonância com a legislação vigente, o IPREVITA propõe alterações em sua estrutura física para o triênio de 2021/2023.



Para melhor atender os seus segurados e servidores, será adquirido novo mobiliário, novas cadeiras e equipamentos, visando o aperfeiçoamento dos atendimentos e melhor acolhimento das pessoas que buscam atendimento do Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo continuarão a ser adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre aos princípios constitucionais.

Capacitação dos Conselheiros

Além do exigido na Portaria ME/SEPT nº 9.907/2020, o IPREVITA reconhece a importância de investir nos Conselheiros do IPREVITA. Os Conselheiros são segurados ativos e inativos que dedicam seu tempo de forma gratuita para trabalhar pela coletividade e contribuir para a boa gestão do nosso RPPS.

Assim, durante o mandato dos Conselhos de Administração e Fiscal, o IPREVITA prima pela participação de seus membros em eventos de formação, sejam eles realizados pelo próprio Instituto, associações ou por empresas especializadas.

Acreditamos que, ao fornecer subsídios para os Conselheiros, eles contribuirão ainda mais com o trabalho que desenvolvem.

Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA

Com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto, foi identificada a necessidade de rever o quadro de servidores.

Neste sentido, um diagnóstico será realizado a fim de indentificar as áreas que merecem maior atenção e o relatório técnico evidenciará a necessidade de criação de novos cargos ou a ampliação de vagas no IPREVITA.

Implantação do sistema de auto-atendimento ao segurado

Permitir ao segurado o acesso individual ao cadastro de informações previdenciárias de forma eletrônica, e ainda, possibilitar o acesso virtual para consulta de seu extrato de contribuições previdenciárias, contracheques e informes de rendimento.

Implantação de processos eletrônicos

O objetivo é implantar, gradativamente, os processos em plataforma eletrônica tendo como principal meta a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

No futuro, com a integração dos sistemas dos entes, vislumbra-se a possibilidade de concessão dos benefícios eletronicamente.

Aprimorar a normatização dos procedimentos internos

O objetivo é aprimorar os processos e estabelecer normas para procedimentos, fixando classificações ou terminologias, mapeando as atividades, definindo a maneira de executar os trabalhos.



Atualização da Cartilha Previdenciária do IPREVITA

O objetivo é ampliar e facilitar o acesso às principais informações sobre direitos previdenciários (principalmente, após a Reforma da Previdência Municipal, dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e da própria Reforma da Previdência Municipal – Lei Complementar nº 254/2021).

A cartilha servirá de guia para orientação acerca dos benefícios previdenciários concedidos pelo IPREVITA. A proposta é entregar as cartilhas em todas as secretarias para que sejam disponibilizadas em local de fácil acesso aos servidores municipais.

Aquisição de terreno (imóvel)

A aquisição de um terreno (imóvel) na área central do Município de Itapemirim, ES, é uma vontade antiga da equipe de gestão do IPREVITA.

Neste triênio, buscaremos um local que atenda às nossas necessidades para edificação de uma sede própria, ampla e com espaço adequado.

Aquisição de veículo para desenvolvimento de tarefas corporativas

Com o crescimento do Instituto, planeja-se adquirir um veículo para realização das atividades de forma mais autônoma e ágil já que, atualmente, quando necessário, os servidores utilizam seus veículos particulares.

Participação em premiações e concursos de âmbito nacional sobre boas práticas de Gestão Previdenciária

Considerando os bons resultados obtidos nos anos anteriores e as práticas adotadas na realização de todos os seus trabalhos, o IPREVITA pretende participar do CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA PREVIDENCIÁRIA - CNPP e do PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA, ambos promovidos pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, bem como do PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (ANEPREM).

Além de serem eventos que possibilitam o reconhecimento e divulgação do Instituto a nível nacional, trata-se de ferramentas de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidas oportunidades de melhoria contínua da gestão.

Reforma do prédio próprio do IPREVITA

O IPREVITA possui um espaço físico próprio, localizado à Rua Crisanto Araújo, nº 97, no Centro de Itapemirim, ES, que funcionou como sede das atividades desenvolvidas até maio de 2018. O prédio foi desativado para passar por uma reforma reparadora de danos acometidos pela chuva.

Para prestar a devida manutenção e evitar a incidência de novos prejuízos materiais, este prédio será reformado com prioridade para a recomposição da laje e das paredes, o que lhe restituirá a segurança e integridade necessárias para sua nova utilização.



Será conferida ao local infra-estrutura necessária para comportar salas de reuniões e de treinamentos, podendo ser utilizado para eventos internos do IPREVITA ou locado para atender a outros fins corporativos do município.

Crescente integração com as unidades administrativas que compõem o Poder Público Municipal

Objetiva-se a integração com o Poder Público Municipal de Itapemirim, através de suas unidades administrativas, secretarias e departamentos (o que inclui a autarquia SAAE e o Poder Legislativo), para disseminação da cultura previdenciária e melhoria na comunicação com os segurados.

Cientes que trabalhar de forma integrada e conjugando esforços aumenta a possibilidade de se obter resultados cada vez melhores, com maior celeridade e satisfação entre as partes envolvidas, a proposta é criar meios para fortalecimento da integração entre os entes.

Maior atuação junto a entidades representativas do Setor Previdenciário

O IPREVITA sempre procurou atuar em parceria com as entidades representativas do Setor Previdenciário nos âmbitos estadual e federal.

No ano de 2023, essas ações terão continuidade, pois consideramos que a participação em iniciativas promovidas por esses órgãos contribuem para o crescimento, fortalecimento e desenvolvimento dos RPPS.

Realização do Censo Previdenciário

O Censo Previdenciário é a atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos ativos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

O aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município, visa atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora – IPREVITA, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social, no que compreende a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados, assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

Conforme Decreto nº 13.927/2018, a periodicidade do Censo é de 04 (quatro) anos, com início no exercício de 2018.

Implementação da Previdência Complementar

A implantação de Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social é uma providência que tem por objetivo viabilizar a recomposição do equilíbrio da previdência pública e garantir a sua solvência no longo prazo, isto é, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados.



Ademais, é certo supor que seu efeito reduzirá a pressão sobre os recursos públicos – de maneira crescente - alocados à previdência, permitindo recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.

Governança em Tecnologia da Informação

Atingir um nível de desenvolvimento tecnológico que possibilite a gestão de dados e informações previdenciárias em tempo real.

Contratar programa via web que permita interagir com o segurado e público em geral, de forma integrada. Fazer a migração dos dados existentes no Instituto em um único repositório (sair do software legado).

Tornar o site mais seguro e disponível através da contratação de plano de hospedagem profissional. Contratação de empresa para armazenamento dos arquivos em nuvem.

Realização das Eleições 2023 – Mandato 2024/2026

No ano de 2023, o IPREVITA realizará mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo a indicação dos Diretores Executivos pelos Conselheiros eleitos.

A eleição para escolha dos Conselheiros é de significativa relevância para todos os segurados pelo IPREVITA, sejam eles Servidores Públicos Efetivos do Município de Itapemirim ativos, inativos ou pensionistas.

Os eleitos terão a missão de zelar por um patrimônio que já ultrapassou a casa dos 200 milhões. Serão como guardiões do futuro financeiro de mais de 1.350 servidores (ativos e inativos), incluindo os pensionistas. Neste sentido, devem formar um conselho sério, eficiente e, principalmente, participativo e comprometido com a coisa pública.

Intensificar o IPREVITA Itinerante

Com o objetivo de disseminar a cultura previdenciária entre os servidores, levando informação e conhecimento sobre direitos e deveres previdenciários, o instituto intensificará, durante o ano de 2023, o IPREVITA Itinerante.

A falta de conhecimento e de cultura previdenciária dos servidores públicos são fatores que geram insegurança em relação ao futuro do Instituto e equivocados quanto à sua aposentadoria.

O IPREVITA Itinerante visa alcançar os servidores em seus locais de trabalho proporcionando um momento de bate-papo onde será possível debater e receber um feedback dos seus segurados.

Realização do projeto 'Grande encontro de aposentados e pensionistas segurados pelo IPREVITA'

Com o objetivo de valorizar os aposentados e pensionistas, o IPREVITA elabora este projeto visando trazer alegria, interação, troca de experiências, relacionamento e buscando trabalhar a autoestima de seus segurados que não estão na ativa. Esta singela homenagem foi pensada para um evento de um período



(manhã ou tarde) de diversão, entretenimento e uma pequena palestra sobre qualidade de vida, procurando retribuir um pouco àqueles que tanto serviram ao município, compartilhando esperança, emoção e resgate de vida. Na programação, vislumbra-se um lanche de boas-vindas, familiares reunidos, o reencontro de velhos amigos e a participação cidadã dos aposentados e pensionistas em atividades desenvolvidas para eles com muito carinho.

Além disso, serão homenageados alguns servidores inativos, pelos muitos anos de serviços públicos prestados ao município. O evento será realizado em data a ser posteriormente definida.

CONCLUSÃO

Este relatório foi elaborado, prioritariamente, para atender ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, no tocante à Gestão anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Nessa esteira, elaboramos um relatório com o intuito de cumprir os ditames legais, ensejando demonstrar a transparência dos trabalhos realizados pelo IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

Transformou-se, o presente relatório em mais um instrumento de prestação de contas, o qual contribuirá para com o Conselho Fiscal ao realizar sua apreciação, como reza a Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

O presente relatório teve por escopo, portanto, reunir as informações essenciais do IPREVITA, incluindo as de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerenciais. Tudo isso com o objetivo de primar pela transparência e responsabilidade da gestão.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresentou.

Itapemirim-ES, 16 de março de 2023.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022

Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício de 2022

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Ordenador de Despesas: Wilson Marques Paz

1. INTRODUÇÃO

A Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, estabelece no artigo 82, inciso II, que compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre as Prestações de Contas Anuais.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 82, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, durante o exercício de 2022, de forma bimestral, foram enviadas aos membros do Conselho Fiscal – Mandato 2021/2023, para apreciação e aprovação, o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, Balanço Financeiro, Variações Patrimoniais, Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, Demonstrativos da Receita e da Despesa por Período, Listagem de Pagamentos, Fluxo de Caixa Contábil, Extratos das Contas Correntes e de Investimentos, Extrato Bancário (Lógica Contábil) e Relatório Detalhado da Rentabilidade, dos Riscos, do Enquadramento e da Performance.

Verificando os pareceres emitidos pelos Conselheiros Fiscais – Mandato 2021/2023, quanto às análises das Prestações de Contas Bimestrais - Exercício de 2022, não foi apontada qualquer irregularidade, tendo os dados refletido adequadamente a situação financeira, contábil e de aplicação do IPREVITA.

Por isso, esta análise anual das contas teve como base os documentos integrantes das Prestações de Contas Bimestrais do Exercício de 2022 e, principalmente, do Relatório de Gestão – Exercício 2022, apresentado pela Diretoria Executiva do IPREVITA, na reunião realizada no dia 16 de março de 2023, cujo relatório trouxe informações de caráter administrativo e gerencial, relacionadas à gestão previdenciária durante o exercício de 2022, tais como, controle da taxa de administração e crescimento da massa de segurados, além, é



claro, das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do RPPS de Itapemirim-ES.

3. CONCLUSÃO

Após a apresentação do Relatório de Gestão – Exercício 2022, pelos Membros da Diretoria Executiva do IPREVITA, em reunião realizada no dia 16 de março de 2023, ficou constatado a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução, não sendo identificada nenhuma irregularidade, pois os dados refletem adequadamente a situação financeira, contábil e de aplicação do IPREVITA.


4. DECISÃO:

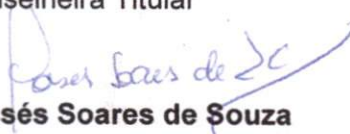
Aprovação sem ressalvas.

Itapemirim, 16 de março de 2023.


José Alberto Bahiense Martins
Conselheiro Presidente

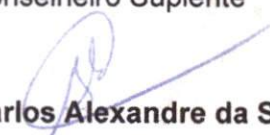

José Francisco Cavalcante Gaiote
Conselheiro Titular


Alda Maria de Souza
Conselheira Titular


Moisés Soares de Souza
Conselheiro Titular


Jadeilson Baiense Pinto
Conselheiro Suplente


Maycon Alves Silva
Conselheiro Suplente


Carlos Alexandre da Silva Leal
Conselheiro Suplente

